



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.535/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 06 de dezembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 7812024**  
**16ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2927/2024	10/12/2024 13:36:11	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 781/2024, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1075/2024 – DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1075/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 03 de dezembro de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 781/2024 – Memorando nº. 4.464/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a possibilidade de implantar redutores de velocidade na Rua Prof.<sup>a</sup> Odir Garcia de Araújo na altura do n.º 81, Jordanésia, bem como sentido de mão única de direção.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar 01 (uma) lombada no local acima mencionado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Quanto à implantação de mão única de direção será solicitado ao setor de Educação de Trânsito para realizarem uma pesquisa de opinião junto aos moradores e comerciantes a fim de verificar se todos estão de acordo com a mudança.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

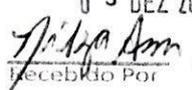
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 SINALIZAÇÃO

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETARIO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

05 DEZ 2024

  
Recebido Por 1510  
Horas

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP  
CEP 07793-240 – e-mail: [dir.transito@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.transito@cajamar.sp.gov.br)

MM



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 781 / 2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>30/ outubro /2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se cópia</u> <u>aos Vereadores e às Comissões</u> <b>CLÉBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar redutores de velocidade na rua Profª Odir Garcia de Araújo na altura do nº 81 bem como sentido de mão única, localizada no Bairro Altos de Jordanésia – Distrito de Jordanésia.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que a presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos, frequentes acidentes, rua interligando duas avenidas, muito utilizada por crianças em horário de entrada e saída escolar, idosos e gestante, como tem um declínio o que facilita as manobras perigosas pelos condutores de motos e veículos. Após a instalação da zona azul a rua é constantemente utilizada para estacionamento nos dois sentidos, onde ocorre o travamento e risco de acidentes, o que justifica transforma-la em mão única. Conforme solicitação de munícipe em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de outubro de 2.024.

Saulo Anderson Rodrigues  
**Vereador**

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>30/30/24</u> às <u>30 h 42</u>
--

Pâmela

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2491/2024	18/10/2024 15:20:28	120.XXX.XXX-12

Câmara Municipal de Cajamar /SP.

Ao: Nobre Vereador: Anderson Saulo.

Ref.: Solicitação de Redutor de Velocidade e Sentido de Tráfego.

Rua: Prof.<sup>a</sup> Odir Garcia de Araújo nº81, Altos de Jordanésia/  
Cajamar/SP.

Solicitante: Otonei Soares Garcia.

Contato: 11975980476.

Prezado senhor Anderson Saulo.

Por meio dessa solicito a possibilidade de colocação de redutor de velocidade e sentido de trânsito na Rua Professora Odir Garcia Araújo, pelos motivos a seguir:

- A. Rua com grande trafego de veículos acima da velocidade para o local.
- B. Constantes acidentes, inclusive um com óbito.
- C. Rua de interligação de duas avenidas.
- D. Rua usada por crianças e adolescentes em horário escolar, com risco de atropelamento.
- E. Rua usada por pessoas idosas, pessoas em tratamento de saúde e gestantes.
- F. Rua com forte declínio o que favorece manobras perigosas de motociclista.

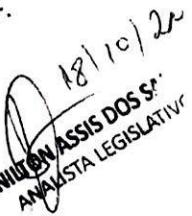
Por fim, citamos que devido a cobrança de taxa de estacionamento (zona Azul) nas ruas centrais de Jordanésia, essa rua é usada em seus dois lados para estacionar veículos e assim acaba aumentando o risco de acidentes.

Sem mais, agradeço atenção prestada.

Cajamar 18/10/2024.

  
Otonei Soares Garcia.



  
VENILTON ASSIS DOS SANTOS  
ANALISTA LEGISLATIVO